

PROCESSO Nº 1012/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA (MULTIFUNCIONAL) COM FRANQUIA DE 4.000 CÓPIAS/MÊS, SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO INCLUSOS.

OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de máquina copiadora multifuncional, nas seguintes condições:

Franquia mínima de 4.000 (quatro mil) cópias mensais;
Fornecimento de uma caixa, com 05 (cinco) resma de papel A-4;
Com período de locação de 12 (doze) meses;
Com o equipamento instalado e em perfeitas condições de funcionamento;
Execução de serviços técnicos de manutenção e reparo do equipamento, com substituição de todas as peças que se fizerem necessárias (incluindo às peças); e
Fornecimento de cilindro fotocondutor e toner.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e documentais do órgão, proporcionando maior eficiência, redução de custos operacionais e segurança na gestão dos equipamentos.

2.2. O modelo de locação com assistência técnica completa evita despesas inesperadas, reduz riscos de inatividade e garante previsibilidade orçamentária.

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO

A copiadora/multifuncional deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Funções: copiar, imprimir e digitalizar;
- b) Velocidade mínima: 25 ppm (páginas por minuto) em impressão/cópia;
- c) Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi;
- d) Alimentador automático de documentos (ADF);
- e) Conectividade: USB e rede Ethernet (RJ45), preferencialmente também Wi-Fi;
- f) Capacidade mínima da bandeja: 250 folhas;
- g) Compatibilidade com os principais sistemas operacionais;
- h) Contador digital de impressões/cópias com acesso para conferência;
- i) Equipamento com defeitos recorrentes poderá ser substituído sem ônus adicional.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS INCLUSOS

4.1. Suprimentos

O fornecedor deverá disponibilizar todos os insumos necessários ao funcionamento do

equipamento, incluindo:

- Toner;
- Cilindro;
- Unidade fusora;
- Demais consumíveis internos relacionados ao funcionamento.

4.2. Manutenção preventiva e corretiva

- Atendimento técnico ilimitado, sem custos adicionais;
- Troca de peças defeituosas, desgaste natural ou obsolescência;
- Suporte remoto ou presencial, conforme necessidade;
- Prazos de atendimento: máximo de 48 horas úteis após o acionamento.

4.3. Relatórios mensais

- Relatório de contagem mensal de cópias/impressões;
- Indicação de excedentes e cálculo de valores adicionais (se houver).

5. FRANQUIA E EXCEDENTES

5.1. A franquía mensal será de 4.000 (quatro mil) cópias/impressões monocromáticas.

5.2. Caso ocorra excedente, este deverá ser cobrado unitariamente, mediante valor previamente estabelecido no contrato.

5.3. Não haverá cobrança de excedente caso o consumo fique abaixo da franquía.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o equipamento em perfeitas condições de uso;
- b) Garantir suporte técnico integral;
- c) Manter estoque adequado de insumos para reposição imediata;
- d) Informar eventuais indisponibilidades ou substituições;
- e) Realizar a instalação completa e a configuração nos computadores indicados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Utilizar o equipamento conforme orientações da contratada;
- b) Informar defeitos ou irregularidades de funcionamento;
- c) Disponibilizar ponto elétrico e rede compatíveis.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

9. VALOR ESTIMADO

9.1. O valor estimado deverá considerar:
– Locação mensal da máquina;



Órgão Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO: ALAGOAS

CNPJ: 01.599.089/0001-17



- Suprimentos;
- Manutenção completa;
- Franquia de 4.000 cópias;
- Valor unitário de excedente.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado por Portaria o Senhor Cristiano Cavalcante de Menezes, que acompanhará a execução e registrará ocorrências em relatório próprio.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis.

Maceió, 11 de novembro de 2025

Fabricio da Silva Lira
Equipe de Planejamento

Orlando Carvalho
Equipe de Planejamento

ANEXO I

PROCESSO Nº 1012/2025

Especificação do objeto, quantidade, valor unitário estimado e valor total por item

Item	Objeto	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratar empresa de locação de máquina copiadora, para o período de janeiro à dezembro de 2026, com as seguintes condições: Franquia mínima de 4.000 (quatro mil) cópias mensais; Fornecimento de uma caixa, com 05 (cinco) resma de papel A-4; Com período de locação de 12 (doze) meses; Com o equipamento instalado e em perfeitas condições de funcionamento; Execução de serviços técnicos de manutenção e reparo do equipamento, com substituição de todas as peças que se fizerem necessárias (incluindo às peças); e Fornecimento de cilindro fotocondutor e toner.	unid	01		
02	Valor da cópia excedente	unid	01		
MENOR VALOR COTADO					

CNPJ/CPF: _____

Empresa/Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

CARIMBO CNPJ: